

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.631, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Concede o diploma de Honra ao Mérito ao Jornalista Bruno Schincariol Sakaue.

- O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1° Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Jornalista Bruno Schincariol Sakaue.
- Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 07 de outubro de 2009.

JOSÉ MARIA RIBEIRO SAMPAIO Prefeito Municipal em exercício

Certifico que publiquei o/a lociretro em O7 / 10 / 09, conforme o artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado no quadro da fivisos da sede da Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável CPF: 076.795.916.79